

PROJETO DE LEI N.º /2023

Institui a Semana Municipal da Integridade e Combate a Corrupção no âmbito do Município de Unaí (MG), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Unaí, a “Semana Municipal da Integridade e Combate à Corrupção”, a ser realizada anualmente na semana do dia 9 de dezembro, data em que se comemora o Dia Internacional do Combate à Corrupção.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal da Integridade e Combate a Corrupção”, o Poder Público desenvolverá a temática proposta através da realização de ações educativas como palestras, seminários, conferências, debates, rodas de conversas e outras atividades, dando ênfase a publicização da Lei Federal n.º 12.846/2013, instituída como Lei Anticorrupção.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 01 de fevereiro de 2023; 79º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA  
1ª Secretaria  
PSDB

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de Lei é fomentar a cultura anticorrupção e de Compliance em nossa cidade, dando publicidade a legislação que incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro disposições a respeito da prevenção a corrupção e aplicação de penalidades às empresas envolvidas nessas práticas no país, incentivando a adoção de medidas preventivas, inclusive a adoção de programas de integridade pelas organizações.

Para entender que o combate a corrupção é um importante mecanismo para o fortalecimento da cidadania, e que a importância de estimular melhores práticas para a efetivação de valores sociais que priorizem a transparência e probidade, principalmente em relação ao ente público.

Assim, tendo em vista a relevância da matéria, solicito aos nobres pares apoio para sua aprovação.

Unaí, 01 de fevereiro de 2023; 79º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária  
PSDB